

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
CPNJ: 13.781.828/0001-76

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026, AO CONTRATO Nº 148A/2026, ASSINADO EM 24 DE JULHO DE 2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE IBITIARA-BA E 49.158.240 RAFAEL RODRIGUES ALVES INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 49.158.240/0001-08.

O **MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.781.828/0001-76, com sede Rua João Pessoa nº 08 – Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **WILSON DOS SANTOS SOUZA** portador do RG: 08.095.158-90 SSP/BA e CPF: 883.540.405-34 “**CONTRATANTE**”, resolve modificar unilateralmente os **Contrato nº 148A/2026**, vinculado ao Credenciamento Público nº 008/2026-CR, que tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços de transporte escolar terrestre, visando atender plenamente às demandas da Secretaria Municipal de Educação no deslocamento dos discentes matriculados na rede pública de ensino do Município de Ibitiara/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Apostilar o Contrato nº **148A/2026**, de 24 de julho de 2026, em sua CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Dotação Orçamentária, para fins de incluir nova Dotação Orçamentária além das já existentes na avença inaugural:

0204000/2061/3.3.9.0.39.00.00/1550

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 148A/2026; permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IBITIARA-BA providenciará a publicação do resumo do presente Termo, nos termos do artigo 176 da Lei 14.133/21.

Ibitiara-BA, 04 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE IBITIARA
WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO